



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMELE)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMELE nº 069/2024.

Assunto: Calendário Escolar do 6º ano do Ensino Fundamental anos finais da Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação –SMEL

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observando o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Resolução CMELE034/2017, Resolução CMELE nº 029/2019,

A Rede Pública Municipal de Ensino iniciara o 6º ano do ensino Fundamental – anos finais em 2025, e o calendário contempla o mínimo de dias e horas aulas anuais estabelecidas LDB, que ficou assim definido, são 200 (duzentos) dias letivos e 1.000(mil) horas de efetivos trabalho pedagógico.

Considerando que, o Ensino Fundamental II é um período de desafios, onde os alunos precisam desenvolver a autonomia no processo de ensino e aprendizagem.

Sendo assim, o 6º passara a ser parte integrante do Sistema Municipal e Ensino da Rede Pública Municipal de Luziânia- GO.

Luziânia, 08 de novembro de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo

Assessora